



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 06/01/2025 08:40 hrs
Protocolo nº: 001/2025
NUNO
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 14/02/2025
NUNO
Servidor

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Fortim/CE, 06 de janeiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE
SRS(AS) VEREADORES (AS),

O VEREADOR CARLOS ALBERTO SCIPPIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer:

1. DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após a devida apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento à Prefeita Delma da Costa Santos, requerendo junto ao Comando Polícia Militar do Estado do Ceará, a implantação do programa “Patrulha Escolar” no Município de Fortim.

2. DA JUSTIFICATIVA:

O Programa Patrulha Escolar é um incentivo dedicado a garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, professores e funcionários das instituições de ensino. Implementado para criar um ambiente escolar mais seguro. O programa busca prevenir a violência, o uso de drogas e outros comportamentos de risco dentro e ao redor das escolas.

A patrulha escolar é composta por policiais especialmente treinados para atuar no contexto educacional. Além do patrulhamento ostensivo, os agentes desenvolvem atividades de conscientização junto a comunidade escolar, abordando temas como bullying, violência e a importância de uma convivência saudável e respeitosa. A patrulha Escolar também trabalha em conjunto com outras instituições, como conselho tutelar e os serviços de Assistência Social, para oferecer um suporte abrangente e eficaz.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Nestes termos,
Pede deferimento.

Carlos A. Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPÃO
Vereador – Câmara Municipal de Fortim



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

- (☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 21/02/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575